

**PORTARIA Nº 0320 /2019 - GP, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

**Altera a Portaria nº 0478/2018 - GP de 01 de Janeiro de 2018, para designar membros para Comissão Permanente de Licitação, Comissão Especial e Pregoeiros, Equipe de Apoio/Membros e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 33 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista o art. 51 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, o art.3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais dispositivos legais pertinentes relativos ao tema Licitações.

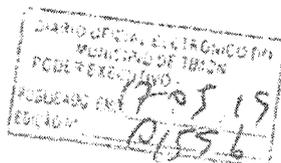
**RESOLVE:**

**Art. 1º. Alterar a Portaria nº 0478/2018 - GP de 08 de Janeiro de 2018, para DESIGNAR**, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações nas modalidades Comuns nas funções de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon/MA, Membros** vinculados à Coordenação Geral de Controle de Licitações, conforme segue:

- a) Liliane de França Lima, CPF nº 014.572.643-66, Presidente da CPL;
- b) Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04, Membro;
- c) William Correia de Lima, CPF nº 980.100.773-72, Membro;
- d) Valdirene Oliveira Machado, CPF nº 007.118.133-45, Membro;
- e) Carlos César Moreira Bonfim, CPF nº 200.404.313-04, Membro Suplente;

**Art. 2º. DESIGNAR**, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações na modalidade Pregão nas funções de **Pregoeiro(a) do Município de Timon/MA e Apoio de Pregoeiro(a)**, vinculadas à Coordenação Geral de Controle de Licitações, de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666/93, conforme segue:

- a) Liliane de Franca Lima, CPF nº 014.572.643-66, Pregoeira;
- b) Nerysson Francisco Pereira da Silva, CPF nº 818.079.102-53, Pregoeiro;
- c) Quésia Silva Feitosa, CPF nº 900.205.853-15, Pregoeira;
- d) Suely Oliveira de Miranda, CPF nº 274.505.113-04, Pregoeira;
- e) Valdirene Oliveira Machado, CPF nº 007.118.133-45, Apoio de Pregoeiro;
- f) Luciane Lopes da Silva, CPF nº 006.466.903-37, Apoio de Pregoeiro;
- g) Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04, Apoio de Pregoeiro;
- h) William Correia de Lima, CPF nº 980.100.773-72, Apoio de Pregoeiro;
- i) Ayla Virginia Cunha Macedo, CPF nº 654.164.653-87, Apoio de Pregoeiro;
- j) Carlos César Moreira Bonfim, CPF nº 200.404.313-04, Apoio de Pregoeiro;
- k) Wendell de Assis Sousa, CPF nº 792.346.663-72, Apoio de Pregoeiro;
- l) Milena Silva Costa Schalcher, CPF nº 175.988.488 -07, Apoio de Pregoeiro.



**Art. 3º. DESIGNAR**, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para atuar nos procedimentos especiais como Regime Diferenciado de Contratação – RDC, Credenciamentos, Seleções Simplificadas, Chamadas Públicas, como Presidente da Comissão Especial de Licitação e **Membros da Comissão Especial de Licitação do Município de Timon/MA**, de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666/93, vinculados à Coordenação Geral de Controle de Licitações, conforme segue:

- a) Liliane de França Lima, CPF nº 014.572.643-66, Presidente;
- b) Nerysson Francisco Pereira da Silva, CPF nº 818.079.102-53, Membro;
- c) William Correia de Lima, CPF nº 980.100.773-72, Membro;
- d) Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04, Membro suplente;
- e) Carlos César Moreira Bonfim, CPF nº 200.404.313-04, Membro suplente.

**Art. 4º.** Compete à Comissão e aos Pregoeiros, aplicarem as normas contidas nas leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, e suas alterações além dos demais dispositivos legais.

**Art. 5º.** Compete a Presidente da Comissão, nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência e RDC, realizar além dos atos inerentes ao processo licitatório, adjudicar o objeto licitado, mediante deliberação da Coordenadora Geral de Controle de Licitações do Município.

**Art. 6º.** Os Presidentes das Comissões e ou Pregoeiros podem ser substituídos a qualquer tempo, diante da ausência ou necessidade pela Coordenadora Geral de Controle de Licitações do Município, na qual é a autoridade competente para supervisionar e gerenciar os atos, sem prejuízo de suas demais funções.

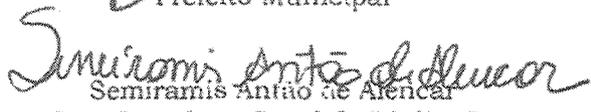
**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a conta de 02/05/2019.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Timon-MA, 07 de maio de 2019;** 128º da Emancipação Político-Administrativa do Município.



**Luciano Ferreira de Sousa**  
Prefeito Municipal



**Semiramis Antão de Alencar**  
Coordenadora Geral de Licitação  
Portaria nº 01313/2017-GP

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90, da Lei Orgânica do Município (LOM) e/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.



**João Batista Lima Pontes**  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria nº 01294/2017-GP



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VI EDIÇÃO - Nº 01596

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2019

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa  
Prefeito Municipal

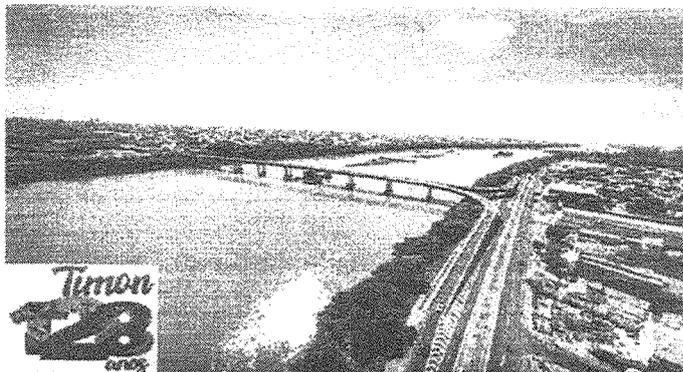
João Rodolfo do Rêgo Silva  
Vice - Prefeito

Secretaria Municipal de Governo  
Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município  
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes  
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva  
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas  
Suporte Técnico



PORTARIA Nº 0320 /2019 - GP,

DE 07 DE MAIO DE 2019.

Altera a Portaria nº 0478/2018 - GP de 01 de Janeiro de 2018, para designar membros para Comissão Permanente de Licitação, Comissão Especial e Pregoeiros, Equipe de Apoio/Membros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 33 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista o art. 51 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais dispositivos legais pertinentes relativos ao tema Licitações,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 0478/2018 - GP de 06 de Janeiro de 2018, para DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações nas modalidades Comuns nas funções de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon/MA, Membros vinculados à Coordenação Geral de Controle de Licitações, conforme segue:

- Liliane de França Lima, CPF nº 014.572.643-66, Presidente da CPL;
- Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04, Membro;
- William Correia de Lima, CPF nº 980.100.773-72, Membro;
- Valdirene Oliveira Machado, CPF nº 007.118.133-45, Membro;
- Carlos Cesar Moreira Bonfim, CPF nº 200.404.313-04, Membro Suplente;

Art. 2º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações na modalidade Pregão nas funções de Pregoeiro(a) do Município de Timon/MA e Apoio de Pregoeiro(a), vinculadas à Coordenação Geral de Controle de Licitações, de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666/93, conforme segue:

- Liliane de França Lima, CPF nº 014.572.643-66, Pregoeira;
- Nerysson Francisco Pereira da Silva, CPF nº 818.079.102-53, Pregoeiro;
- Quésia Silva Feitosa, CPF nº 906.205.853-15, Pregoeira;
- Suely Oliveira de Miranda, CPF nº 274.505.113-04, Pregoeira;
- Valdirene Oliveira Machado, CPF nº 007.118.133-45, Apoio de Pregoeiro;
- Luciane Lopes da Silva, CPF nº 006.466.903-37, Apoio de Pregoeiro;
- Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04, Apoio de Pregoeiro;
- William Correia de Lima, CPF nº 980.100.773-72, Apoio de Pregoeiro;
- Ayla Virginia Cunha Macedo, CPF nº 654.164.653-87, Apoio de Pregoeiro;
- Carlos Cesar Moreira Bonfim, CPF nº 200.404.313-04, Apoio de Pregoeiro;
- Wendell de Assis Sousa, CPF nº 792.346.663-72, Apoio de Pregoeiro;
- Milena Silva Costa Schlicher, CPF nº 175.988.488-07, Apoio de Pregoeiro.

Art. 3º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para atuar nos procedimentos especiais como Regime Diferenciado de Contratação - RDC, Credenciamentos, Seleções Simplificadas, Chamadas

Públicas, como Presidente da Comissão Especial de Licitação e Membros da Comissão Especial de Licitação do Município de Timon/MA, de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666/93, vinculados à Coordenação Geral de Controle de Licitações, conforme segue:

- Liliane de França Lima, CPF nº 014.572.643-66, Presidente;
- Nerysson Francisco Pereira da Silva, CPF nº 818.079.102-53, Membro;
- William Correia de Lima, CPF nº 980.100.773-72, Membro;
- Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04, Membro suplente;
- Carlos César Moreira Bonfim, CPF nº 200.404.313-04, Membro suplente.

Art. 4º. Compete à Comissão e aos Pregoeiros, aplicarem as normas contidas nas leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, e suas alterações além dos demais dispositivos legais.

Art. 5º. Compete a Presidente da Comissão, nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência e RDC, realizar além dos atos inerentes ao processo licitatório, adjudicar o objeto licitado, mediante deliberação da Coordenadora Geral de Controle de Licitações do Município.

Art. 6º. Os Presidentes das Comissões e ou Pregoeiros poderão ser substituídos a qualquer tempo, diante da ausência ou necessidade pela Coordenadora Geral de Controle de Licitações do Município, na qual é a autoridade competente para supervisionar e gerenciar os atos, sem prejuízo de suas demais funções.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a conta de 02/05/2019.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Timon-MA, 07 de maio de 2019; 128ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa  
Prefeito Municipal

Semiramis Antão de Alencar  
Coordenadora Geral de Licitação  
Portaria nº 01313/2017-GP

PORTARIA Nº 0339/2019-GP

DE 16 DE MAIO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

#### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 26 de dezembro de 2004, JAQUELINE MARIA MAIA, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município.

Praca São José, s/n. Centro / CEP: 65.656-100 CNPJ: 06.115.307/0001-11 - Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.timon.ma.gov.br](http://www.timon.ma.gov.br)

MUNICÍPIO DE  
TIMON:06115  
307000114

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE  
TIMON 06115307000114  
DN: c=BR, st=MA, ou=TIMON, ou=CP  
Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ  
43, ou=AR CGL em MUNICÍPIO DE  
TIMON 06115307000114



PORTARIA Nº 0574 /2019 - GP

DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município - LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2014, de 07 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **LORENH. SOARES DE SANTANA MESQUITA**, para exercer o cargo de Técnico Especialista em Avaliação, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal- SEMAG, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 10 de setembro de 2019; 128º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Luciano Ferreira de Sousa**  
 Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90, da Lei Orgânica do Município (LOM) c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

**João Batista da Pontes**  
 Secretário Municipal de Governo  
 Portaria nº 01294/2017-GP

09/09/2019  
 09:45